REQUERIMENTO Nº 399/2019

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo de Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requerer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinópolis, solicitando que seja realizado uma alteração no artigo 236 do Regimento Interno, para que acabe com a possibilidade dos vereadores absterem em quaisquer votações no Poder Legislativo.

Justificativa

Mesa Diretora da Câmara de Divinópolis, o artigo 236 do Regimento Interno dispõe sobre a absurda possibilidade de o vereador presente no plenário escusar-se de votar através do registro de "abstenção". O vereador é eleito democraticamente para representar o povo de Divinópolis e posicionar-se por ele, e no momento de votação, escusa-se por meio da abstenção. Desta forma, solicito desta Mesa que seja realizado um projeto de resolução alterando esse artigo, excluindo a possibilidade de abstenção, tendo ao parlamentar presente em Plenário a escolha de votar sim ou não. Ressalto ainda que dentre vários exemplos, o município de Uberaba, Minas Gerais, fez esta alteração no ano de 2013, conforme notícia encaminhada em anexo. Assim, como legislador de Divinópolis, respeitando os princípios do Estado de Direito, solicito que seja protocolado uma proposição com este viés.

Divinópolis, 22 de novembro de 2019

VEREADOR EDSOM SOUSA